DECRETO Nº2.026 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.333, de 15 de dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar, no valor de R$141.413,00 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e treze reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e sua Dependência
04.122.0002.2004 – Manut.do Gabinete e sua Dependência
F-19
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 377,00

02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Administração Geral
04.122.0002.2008 – Manut.da Sec.Mun.de Administração
F-54
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 3.240,00

02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.01 – Finanças
04.123.0002.2009 – Manut.da Sec.Mun.de Finanças
F-74
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$ 12.762,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0004.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-112
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 5.382,00

02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.09.04 – Combate à Pobreza
08.244.0009.2045 – Combate à Pobreza
F-210
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuíta.....R$ 63.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.01 – Adm.da Sec.de Obras e Serviços Urbanos
12.361.0004.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-228

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 197,00

02.11 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.11.01 – Adm.da Sec. Serviços Rurais
26.122.0002.2016 – Manutenção da Sec.Mun.de Serviços Rurais
F-252
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 615,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun. de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-282 e 283
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 53.800,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuíta.....R$ 800,00

02.12.05 – Transporte de Pacientes
10.302.0012.2054 – Manutenção do Transporte de Pacientes-TFD
F-311
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.240,00
TOTAL.....R$141.413,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Cultura
02.08.03 – Turismo
23.695.0016.1034 – Construção da Praiinha de Fátima do Pontal
F-180
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 52.179,00

02.13 – Sec.Mun.Desenv., Ind., Com.e Esporte
02.13.03 – Manutenção do Esporte e Laser
27.812.0015.2038 – Manutenção do Esporte e Laser
F-375
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuíta.....R$ 10.234,00

02.14 – Sec.Mun.Meio Ambiente, Agropec., Agric.,e Apoio às Asssociações
02.14.01 – Adm.Sec.Meio Ambiente, Agropec., Agric.,e Apoio às Asssociações
18.122.0002.2019 – Man.Sec.Mun.Meio Ambiente, Agropec., Agricultura
F-388
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 7.000,00

02.14.03 – Manutenção da Agropecuária e Agricultura
20.601.0016.1050 – Constr.de Barracões e Poços p/Comunidades Rurais
F-396
4.4.91.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 50.000,00

20.602.0016.2061 – Manutenção da Agropecuária e Agricultura
F-401 e 402

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 12.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuíta	R$ 10.000,00
TOTAL	**R$141.413,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 04 de outubro de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I